



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

02 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição N° 1285

DECRETO N.º 144/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei n.º. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.002	Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.27.812.0029.2082	Manutenção Esporte Amador e Competições Esportivas		
456 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	2.000,00
	TOTAL		2.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.002	Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.27.812.0029.2082	Manutenção Esporte Amador e Competições Esportivas		
453 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.000,00
	TOTAL		2.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2018.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

02 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1285

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 122/2018
b) Licitação Nº : 59/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 01/10/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, COLORIDO, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE, PARA SER INSTALADO JUNTO A PRAÇA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

04.122.0004.2.011. - Manutenção dos Serviços de Administração

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.446.492/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quat	Valor Unit.	Valor. Total
1	Parque infantil colorido com estrutura colunas em alumínio 11x11cm com cantos ovalizados, espessura das paredes 3 mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom 6 Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; altura 1,35mt 1 Torre sextavada de 2,00 x 2,00m c/ cobertura sextavada em fibra de vidro, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm. Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmento cor itaúba 1 Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com altura das plataformas de 0,50cm 1 Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba sem cobertura altura de 0,50mt 1 Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura, com altura das plataformas de 1,20mt. 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de	KRENKE	1,00	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

02 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1285

aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado
1 Rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000mm de comprimento X 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba.
1 Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45° x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;
1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 650mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira de plástica com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpo em plástico rotomoldado
1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2600mm x 400mm de largura;
1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro;
1 Escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado
2 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;
1 Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente.
8 Fechamentos em rotomoldado
1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.
2 Kit Jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta
1 Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo
1 Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90° x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;
1 Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, demais característica de acordo com o termo de referencia

Valor Total Homologado - R\$ 79.000,00

Mauá da Serra, 01 de outubro de 2018.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

02 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição N° 1285



Conselho Municipal de Saúde Mauá da Serra

RESOLUÇÃO N° 016/2018

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, referente ao 2° Quadrimestre (maio-agosto) de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N°. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei N°. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei N°. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei N°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 24/09/2018 e a Audiência Pública realizada em 27/09/2018.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o *Relatório de Gestão Quadrimestral* da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, referente ao 2° Quadrimestre (maio-agosto) de 2018, aprovado em plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 24/09/2018 e apreciado na Audiência Pública, realizada no dia 27/09/2018, às 15:30 horas, na Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR.

Art. 2° - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 28 de setembro de 2018.

MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. XV DE NOVEMBRO, S/N° - CENTRO/ CEP: 86828-000 - MAUÁ DA SERRA-PR
TELEFONE: (43) 3127-1030
E-MAIL: cms.mauadaserra@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

02 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição N° 1285

**REVOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 0131/2018
DISPENSA N° 046/2018**

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 131/2018 DISPENSA 046/2018, motivada por razões de interesse publico. Objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS QUE SERÁ IMPLATADO NA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA MARIA PEREIRA ALVES DA FONSECA, diante disso e para evitar quaisquer falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93 diante do exposto, revogamos e arquivamos o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2018 DISPENSA 046/2018.

Mauá da Serra – PR, 01/10/2018

Francisco Junior dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações